



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº de 2026 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro, e Outros)

Apresentação: 03/03/2026 19:49:56.457 - Mes

REQ n.1251/2026

Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei 4.295 de 2025 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Insere o § 4º no art. 232 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para aumentar a pena do crime de estupro de vulnerável quando da conduta resultar lesão corporal de natureza grave”.**

Senhor Presidente,

“Requeiro nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Regime de Urgência para a apreciação do **Projeto de Lei 4.295 de 2025 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Insere o § 4º no art. 232 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), para aumentar a pena do crime de estupro de vulnerável quando da conduta resultar lesão corporal de natureza grave”.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO



* C D 2 6 1 2 3 4 3 8 4 0 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 3 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

